SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO* Nº 953/2016-PGJ, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
(PROTOCOLADO Nº 123.287/06)

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Dá nova redação aos incisos III e VII do art. 2º da Resolução nº 831/2014-PGJ, de 11 de setembro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da organização das Áreas Regionais disciplinadas na Resolução nº 831/2014-PGJ, de 11 de setembro de 2014, realocando unidades para melhor prestação dos serviços e maior nível de eficiência, assim como corrigindo erros materiais e omissões,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os incisos III e VII do art. 2º na Resolução nº 831/2014-PGJ, de 11 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
III – Área Regional da Grande São Paulo II, compreendendo as Promotorias de Justiça de:
1) Osasco (sede);
2) Barueri;
3) Caieiras;
4) Carapicuíba;
5) Cotia;
6) Embu das Artes;
7) Embu-Guaçu;
8) Francisco Morato;
9) Franco da Rocha;
10) Itapecerica da Serra;
11) Itapevi;
12) Jandira;

13) Santana do Parnaíba;

14) Taboão da Serra;

15) Vargem Grande Paulista.

.....

VII - Área Regional de Campinas, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

1) Campinas (sede);

2) Aguaí;

3) Águas de Lindóia;

4) Amparo;

5) Artur Nogueira;

6) Atibaia;

7) Bragança Paulista;

8) Cajamar;

9) Campo Limpo Paulista;

10) Conchal;

11) Cosmópolis;

12) Espírito Santo do Pinhal;

13) Hortolândia;

14) Indaiatuba;

15) Itapira;

16) Itatiba;

17) Itupeva

18) Jaguariúna;

19) Jarinu;

20) Jundiaí;

21) Louveira;

22) Mogi-Guaçu;

23) Mogi-Mirim;

24) Monte Mor;

25) Nazaré Paulista;

26) Nova Odessa;

27) Paulínia;

28) Pedreira;

29) Pinhalzinho;

30) Piracaia;

31) São João da Boa Vista;

32) Serra Negra;

33) Socorro;

34) Sumaré;

35) Valinhos;

36) Vargem Grande do Sul;

37) Várzea Paulista;

38) Vila Mimosa;

39) Vinhedo.

....."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.

Márcio Fernando Elias Rosa
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 126(36), Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 p.51.